



## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 945  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

ACTA  
DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

AIM  
fs.  
f  
Q  
Inde

**Local:** Sede do Futebol Clube da Madalena.

**Data:** 12/07/2007.

**Iniciada às 10H e encerrada às 11H 40M.**

**Aprovada em 12/07/2007 em minuta e publicada através do Edital n.º 18**

### **ORDEM DO DIA**

#### **I – Correspondência e Assuntos Diversos:**

- 1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião;
- 2 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 23 de Junho a 05 de Julho 2007.
- 3 – Agradecimento – Transportes “Escolinhas do Desporto” – Associação de Patinagem do Pico – Para conhecimento.
- 4 – Proposta de Alteração do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos durante as festas de Santa Maria Madalena – Para decisão.
- 5 – Isenção do pagamento das respectivas taxas de licença de Ruído Improvisado e de Festividades – Associação de Desenvolvimento Cultural da Madalena – Festas de Santa Maria Madalena 2007- Para decisão.

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

*André f. AMZ*  
*15.*  
*R*

- 6 – Proposta de alteração ao Regulamento de Autorização Municipal para Instalação de Antenas de Telecomunicações – Para decisão.
- 7 – Empreitada do Parque de Campismo da Madalena – Pedido de prorrogação de data de conclusão da obra – Para decisão.
- 8 – Alteração de Protocolo de Delegação de Competências celebrado entre o Município da Madalena e a Freguesia da Candelária – Para decisão.
- 9 – Programa de Apoio à Habitação dos Agregados Carenciados do Concelho da Madalena – Proposta de concessão de apoio por parte da Comissão de Análise – Para decisão.
- 10 – Da Sociedade Filarmónica União e Progresso Madalense – Pedido de apoio em três passagens aquando da celebração do acordo de Geminação com a Banda dos Bombeiros de Loures – Para decisão.
- 11 – Da Direcção do Grupo Folclórico do Salão – pedido de apoio para um jantar e transporte para uma visita à nossa Ilha, no âmbito do intercâmbio do Grupo Folclórico do Salão com o Rancho de Glória do Ribatejo – Para decisão.
- 12 – Do Clube Naval da Madalena – Pedido de apoio para cerca de 40 pessoas relacionadas com o Campeonato Nacional de Atuns 2007 para que conheçam a nossa Ilha e ainda transporte até ao aeroporto visto estar programado para o dia 16 de Julho – Para decisão.
- 13 – Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 904 Madalena – Pedido de apoio em passagens para a participação de uma equipa de nove caminheiros no XXI ACANAC que se realiza em Idanha à Nova a 7 de Agosto – Para decisão.
- 14 – Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 11/07/2007 – Para conhecimento.

**II – Projecto de Arquitectura – Para decisão.**

- 1 – Processo n.º 031/2007, de Henrique Manuel Goulart Marcos.

A reunião contou com os seguintes elementos do elenco camarário:

**Presidente:** Jorge Manuel Pereira Rodrigues.

**Vereadores:** Manuel Pereira Furtado.

José António Marcos Soares.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva.  
Sandra Cristina Ávila Rodrigues.

*Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Lurdes' and 'Sónia'.*

Estiveram presentes, a Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, a Chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Maria Leontina Silva, a Funcionária da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Aldora Marcos, a Técnica Superior de História, Dra. Fernanda Medeiros, a Técnica Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Catarina Lopes e o Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriam todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.

A reunião começou a ser presidida pelo Sr. José António Marcos Soares, Vice - Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Sra. Sónia Goulart, Secretária da Presidência.

Os Serviços apresentaram os assuntos para período antes da ordem do dia, no sentido de que sejam analisados os pontos não constantes da ordem do dia e que necessitam de deliberação imediata, nomeadamente: -----

- 1 – Contracção de um empréstimo no valor de 1.091.726,00 euros, sendo:
  - a) 950.000,00 euros destinado à empreitada da obra de remodelação do edifício dos Paços do Concelho – Para decisão. -----
  - b) 141.726,00 euros destinado à empreitada de construção do edifício para ampliação da escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico com o Ensino Secundário Cardeal Costa Nunes da Madalena – 1.ª Fase – Para decisão. -----
- 2 – Empreitada de execução do Ramal de Média Tensão e Posto de Transformação do Furo de Captação de Água da Miragaia, Freguesia das Bandeiras – Trabalhos a Mais: Caução /Garantia Bancária – Para decisão. -----
- 3 – Empreitada de reabilitação de arruamentos Municipais – Pavimentação do Ramal do Caminho do Valverde – Proposta de alteração ao Projecto – Para decisão. -----



*Madalena*

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 945  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

- 28  
- 318

*Handwritten signatures and initials*

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os assuntos apresentados pelos Serviços, para o período antes da ordem do dia. -----

*Handwritten signature: Under*

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1 – Contracção de empréstimo a médio e a longo prazo no montante de 1.091.726,00 euros, sendo 950.000,00 euros, destinado à empreitada de Remodelação Total do Edifício dos Paços do Concelho, e 141.726,00 euros, destinado à empreitada de ampliação da escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico com o Ensino Secundário Cardeal Costa Nunes da Madalena – 1.ª Fase – Para decisão.** -----

Foi apresentada ao executivo, pela Chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Maria Leontina Silva, a informação n.º 132, da própria, sobre o assunto acima mencionado, que a seguir se transcreve, bem como mais informações respectivas ao processo que se anexam e aqui se dão por integralmente reproduzidas para os devidos e legais efeitos: -----

"A Secção de Contabilidade solicita a V. Ex.ª. que seja incluído **"no período de antes da ordem do dia"**, os documentos abaixo mencionados, dado ser uma informação dos serviços a propor uma contratação de empréstimo bancário que necessita de ser presente à Reunião da Assembleia Municipal a se realizar em Setembro:

- Informação n.º. 131 dos serviços da Autarquia a propor:
  - a) Contratação de um empréstimo no valor de 950.000,00€ destinado á empreitada da obra de remodelação do edifício dos Paços do Concelho – **Para decisão.**
  - b) Contratação de um empréstimo no valor de 141.726,00€ destinado á empreitada de construção do edifício para ampliação da escola dos 2/3 ciclos do ensino básico com o ensino secundário Cardeal Costa Nunes da Madalena – 1º. Fase – **Para decisão.**"

O Sr. Vereador Manuel pereira Furtado interveio para perguntar sobre o empréstimo autorizado que a Câmara tinha e que nunca tinha sido utilizado ao que se destinava. -----

A Chefe Maria Leontina Silva interveio respondendo que destinava-se à obra do edifício, acrescentando que têm três empréstimos prontos a ser utilizados, não se utilizou porque assim



*Madalena*

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9560-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: gora@cm-madalena.pt

28  
319  
Am  
f de  
Muda

que se utilizar começa a contar o tempo, mas tem de ser levantados até ao final do mês de Setembro, estes empréstimos já estão considerados no valor que acabou de ler. -----

O Sr. Vereador Manuel Pereira Furtado interveio para perguntar se este empréstimo destina-se ao edifício e ao normal funcionamento da actividade da Câmara até ao final do ano. -----

O Sr. Vereador José António Soares interveio para salientar que o objectivo do empréstimo é exactamente esse, que dê para suprir os valores relativamente ao edifício e permitindo que a vida normal da Câmara continue sem haver reduções drásticas. -----

A Chefe Maria Leontina Silva interveio para salientar que as restrições têm de continuar, refere também que o empréstimo está dentro da capacidade de endividamento da Autarquia e respeita as normas do endividamento impostas pela DGAL, e não compromete grandemente o futuro em termos de despesas, acrescentou ainda, que fizeram um estudo até 2010, em que neste momento tem aproximadamente 670 mil euros de pagamentos de encargos e amortizações de juros no final de cada ano, e em 2010 ficaremos com 693 mil euros aproximadamente, a se manterem as taxas aos valores actuais. -----

Acrescentou ainda, que a Câmara tem um empréstimo que termina este ano e o encargo anual é de 74 mil euros, entretanto um outro vai deixar o período de carência e vai entrar no final com uma diferença de 20 mil euros, ou seja, aqueles que vão terminar com os que começam a ter vigência, não são um peso em termos orçamentais quer na amortização, quer nos juros, foi feito este estudo pensando no futuro para não comprometer a Autarquia. -----

O Sr. Vereador Manuel Pereira Furtado interveio para comunicar que face a estas explicações por parte da Chefe, dispensa a restante leitura da informação, acrescentando ainda, que embora seja sempre de alguma maneira conflituosa ir buscar dinheiro à banca, vai usar do direito de abstenção, viabilizando assim o empréstimo, porque dadas as circunstâncias penso que é importante, e porque foi esta postura que tive quando foi no orçamento, vou mantê-la, portanto abstenho-me para viabilizar o empréstimo, considerando esta intervenção uma declaração de voto. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Manuel Pereira Furtado e Sandra Rodrigues, autorizar a contratação do empréstimo no valor de 1.091.726,00 euros, em conformidade com a informação acima transcrita. -----



Madalena

## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28

320

*Ant  
fe fs.  
Mendes R*

### **2 – Empreitada de execução do Ramal de Média Tensão e Posto de Transformação do Furo de Captação de Água da Miragaia, Freguesia das Bandeiras – Trabalhos a Mais: Caução /Garantia Bancária – Para decisão. -----**

Foi apresentada ao executivo, pela Técnica do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Catarina Lopes, a informação n.º 577, de 09/07/2007, do Dr. Fernando Evangelho, do Gabinete de Estudos e Planeamento, sobre os Trabalhos a Mais: Caução/Garantia Bancária da Empreitada de execução do Ramal de Média Tensão e Posto de Transformação do Furo de Captação de Água da Miragaia, Freguesia das Bandeiras, que a seguir se transcreve: -----

“Considerando a realização da empreitada supra mencionada;  
Considerando que, no âmbito dos trabalhos a mais executados a coberto da adjudicação do executivo camarário de 5 de Abril do corrente ano, e objecto de contrato adicional datado de 25 de Junho último, remetido à I.E.I., Lda para assinatura, o empreiteiro foi solicitado a apresentar uma caução correspondente a 5% dos trabalhos contratuais;  
Considerando, também, que foi solicitado ao empreiteiro a apresentação do reforço de caução referente ao contrato adicional celebrado em 16 de Maio de 2006;  
Considerando que o empreiteiro I.E.I – Instalações eléctricas Industriais, Lda. optou, em conformidade com o artigo 114º do DL 59/99, de 2 de Março, em prestar uma caução pela modalidade de depósito em dinheiro a favor do Município, conforme documento em anexo;  
Considerando que, esse depósito foi efectuado na conta da autarquia do Banco Comercial dos Açores;  
Considerando que o BCA devolveu à autarquia os cheques que serviram de depósito das cauções acima mencionadas, por falta ou insuficiência de provisão;  
Assim, face ao exposto, informa-se que os aludidos trabalhos a mais não estão cobertos com as devidas garantias, conforme estabelece o nº 1 do artigo 112º do DL 59/99, de 2 de Março;  
Contudo, e conforme estabelece o nº 3 do supra referido artigo, e atendendo que o valor dos trabalhos em apreço se enquadram nos limites estabelecidos (24.940,00€) poderá a caução ser substituída pela retenção de 10% dos pagamentos a efectuar.”

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a retenção de 10% dos pagamentos a efectuar pela empresa I.E.I., relativamente à empreitada de execução do ramal de média tensão e posto de transformação do furo de captação de água da Miragaia, freguesia das Bandeiras, em conformidade com a informação acima transcrita.

### **3 – Empreitada de reabilitação de arruamentos Municipais – Pavimentação do Ramal do Caminho do Valverde – Proposta de alteração ao Projecto – Para decisão. -----**

Foi apresentada ao executivo, pela Técnica do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Catarina Lopes, a Proposta de Alteração ao Projecto da Empreitada de Reabilitação dos Arruamentos



## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 945  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28  
321  
Aim  
fcs.  
Muda

Municipais – Pavimentação do Ramal do Caminho do Valverde, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao projecto da Empreitada de Reabilitação dos Arruamentos Municipais – Pavimentação do Ramal do Caminho do Valverde. -----

### ORDEM DO DIA

**I – Correspondência e Assuntos Diversos.** -----

**1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião.** -----

O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento. -----

**2 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 23 de Junho a 05 de Julho de 2007.** -----

Foram apresentados ao executivo, pelos Responsáveis de cada Secção, os Relatórios de Actividades dos Serviços, entre o período de 23 de Junho a 05 de Julho de 2007, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento. -----

**3 – Agradecimento – Transportes “Escolinhas do Desporto” – Associação de Patinagem do Pico – Para conhecimento.** -----

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, o ofício com a referência n.º 0246-APP2006/2007, de 22/06/2007, da Associação de Patinagem do Pico, agradecendo ao Sr. Presidente da Câmara todo o apoio, prestado

AM  
fs.  
Muder

durante a ano lectivo 2006/2007, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento. -----

#### **4 – Proposta de Alteração do Horário de Funcionamento dos estabelecimentos durante as festas de Santa Maria Madalena – Para decisão.** -----

Foi apresentada ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, a proposta sobre Alteração do Horário de Funcionamento dos estabelecimentos durante as festas de Santa Maria Madalena, que a seguir se transcreve: -----

“Tendo em conta que as Festas da Vila da Madalena se vão realizar nos dias 19 a 22 de Julho de 2007, torna-se imperioso que os horários de funcionamento das barracas de comes e bebes, tendas de venda ambulante, cafés, cervejarias, restaurantes, snack – bars, entre outros, se encontrem abertos até às 04h.00m, no interesse do turismo e do sucesso das referidas festas, na medida em que nesta altura do ano se verifica um acréscimo substancial da população.

Assim sendo o artigo 3.º alínea b) do D.L. 48/96, de 15 de Maio, estatui que:

“... podem as Câmaras Municipais, ouvidos os sindicatos, as associações patronais e as associações de consumidores, restringir ou alargar os limites fixados no art. 1 do mesmo diploma legal, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, nos termos seguintes:

b) Os alargamentos aos limites fixados no artigo 1.º apenas poderão ter lugar em localidades em que os interesses de certas actividades profissionais, nomeadamente ligadas ao turismo, o justifique”.

Estatui também o artigo 13.º ponto 1 do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais:

“... a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no artigo anterior, em épocas festivas tradicionais, designadamente na quadra natalícia, na Páscoa e nas festas populares e ou do município”.

Concomitantemente, uma vez que não existem na Vila da Madalena qualquer das associações referidas no artigo 3.º alínea b) do D.L. 48/96, de 15 de Maio, proponho que a Câmara aprove o alargamento do horário de funcionamento a todos os estabelecimentos na zona da festa, ou relacionados com esta até às 04h00m, nos dias 19, 20 21 e 22 de Julho de 2007, salientando no entanto, que no decorrer deste período, deve salvaguardar-se a saúde e o bem estar das pessoas, devendo por isso o ruído ser moderado, procurando não causar incomodidade.”

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Horário de Funcionamento dos estabelecimentos durante as festas de Santa Maria Madalena até às 04.00 horas. -

#### **5 – Isenção do pagamento das respectivas taxas de licença de Ruído Improvisado e de Festividades – Associação de Desenvolvimento Cultural da Madalena – Festas de Santa Maria Madalena – Para decisão.** -----

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, o ofício n.º 061/2007, da Associação de Desenvolvimento Cultural da Madalena, de 27/06/2007, solicitando isenção do pagamento de taxas de licenças para as Festividades

ACTA DA REUNIÃO CAMARÁRIA DE 12-07-2007.

*Amz*  
*figs.*  
*Lurdes*

de Santa Maria Madalena, bem como a informação n.º 329/2007, de 03/07/07, da Dra. Catarina Lopes, do Gabinete de Estudos e Planeamento, que a seguir se transcreve: -----

“Os processos para emissão das licenças necessárias à realização das várias actividades no decurso das Festas de Santa Maria Madalena 2007, solicitadas pela ADCMP, estão correctamente instruídos, pelo que as licenças podem ser concedidas.

No que diz respeito à isenção do pagamento das respectivas taxas, a ADCMP apenas poderá beneficiar de tal isenção, caso a Câmara Municipal delibere nesse sentido, mediante requerimento daquela Associação, nos termos do art. 12º, nº 2, b) e nº 3 do Regulamento de Taxas e Licenças Não Urbanísticas.”

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das taxas de licença de Ruido Improvisado e de Festividades à Associação de Desenvolvimento Cultural da Madalena, para as Festas de Santa Maria Madalena 2007, ausentou-se da sala por impedimento legal a Sra. Vereadora Maria de Lurdes Silva. -----

**6 – Proposta de Alteração ao Regulamento de Autorização Municipal para Instalação de Antenas de Telecomunicações – Para decisão.** -----

Foi apresentada ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, a proposta da própria sobre a Proposta de Alteração ao Regulamento de Autorização Municipal para Instalação de Antenas de Telecomunicações, que a seguir se transcreve: -----

“Após submissão a apreciação pública, para recolha de sugestões, evidenciando a Aprovação da Proposta de alteração ao Regulamento de Autorização Municipal para Instalação de Antenas de Telecomunicações e não tendo havido lugar a quaisquer reclamações ou sugestões, propõe-se a aprovação dos mesmos pela Câmara Municipal e posterior submissão para aprovação pela Assembleia Municipal.”

O Sr. Vereador José António Soares interveio para alertar que todos os regulamentos têm de estar prontos para a sessão da Assembleia Municipal de Setembro, porque de acordo com a nova Lei entram em vigor em Janeiro de 2008. -----

A Dr. Catarina interveio para comunicar que os regulamentos só entram em vigor em Janeiro de 2009. ---

O Sr. Vereador José António Soares interveio comunicando que fique registado esta observação, porque em reunião dos presidentes das Câmaras Municipais foi dado o alerta a todos da entrada em vigor dos regulamentos em Janeiro de 2008, já publicados em Diários da Republica, acrescentou ainda, que não venha daí nenhuma penalização para a Autarquia. -----



## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

23  
324  
Amg  
f.f.  
a

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta, em conformidade com o acima transcrito e remete-la à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos. -----

### **7 – Empreitada de Construção do Parque de Campismo da Madalena – Pedido de prorrogação da data de conclusão da obra – Para decisão.** -----

Foi apresentada ao executivo, pela Técnica Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Catarina Lopes, a informação n.º 575, de 05/07/2007, do Dr. Fernando Evangelho, do Gabinete de Estudos e Planeamento, sobre o pedido de prorrogação da data de conclusão da empreitada de Construção do Parque de Campismo da Madalena, que a seguir se transcreve: -----

“Considerando o pedido de prorrogação do prazo de conclusão da empreitada supra mencionada, solicitada pela empresa José Artur da Cruz Leal Unipessoal, Lda., cumpre-me informar que:

A obra tem como terminus do prazo contratual o dia 11 de Julho;

Atendendo que o empreiteiro, por razões que não lhe são imputáveis, conforme documento anexo, solicita uma prorrogação de prazo por mais 25 dias, até dia 5 de Agosto próximo;

Considerando o competente parecer favorável da fiscalização, que se anexa;

Propõe-se que o dono da obra – a Câmara Municipal, por força da al. q) nº1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conformidade com o disposto no DL59/99, de 2 de Março, e reportando-se, ainda, ao parecer da fiscalização, autorize a prorrogação de prazo por mais 25 dias, até 5 de Agosto de 2007 e, solicite ao empreiteiro que apresente um novo plano de trabalhos e pagamentos actualizado, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 160º do DL 59/99, de 2 de Março.”

Após intervenções dos Srs. Vereadores José António Soares, Manuel Pereira Furtado e Sandra Rodrigues, questionando os serviços sobre este assunto, e não obtendo respostas objectivas por parte dos mesmos, foi levantada uma dúvida importante pelo Sr. Vereador José António Soares, sobre se retermos este assunto para os serviços reverem novamente irá implicar a suspensão da continuidade das obras. -----

Interveio o Sr. Vereador Manuel Pereira Furtado, fazendo a seguinte proposta, devido à preocupação demonstrada pelo Sr. Vereador José António Soares, e da minha própria preocupação, faço uma proposta muito clara, que sejam delegados poderes na presidência para resolver este assunto o mais rapidamente possível, desde que a Câmara não tenha nenhum compromisso, que não seja financeiramente penalizada, e que depois seja ratificada a decisão em próxima reunião de Câmara, por forma a não parar a obra. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Vereador Manuel Pereira Furtado, em que sejam delegados poderes na Presidência, para resolver esta situação e depois voltar a reunião de Câmara para ratificação, salientando que a Câmara não seja financeiramente penalizada neste assunto. -----



**Madalena**

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA MUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28  
325

*Arq  
File.  
Mendes*

**8 – Alteração de Protocolo de Delegação de Competências celebrado entre o Município da Madalena e a Freguesia da Candelária – Para decisão -----**

Foi apresentada ao executivo, pela Técnica Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Catarina Lopes, a informação n.º 573, de 03/07/2007, do Dr. Fernando Evangelho, do Gabinete de Estudos e Planeamento, sobre a alteração de Protocolo de Delegação de Competências celebrado entre o Município da Madalena e a Freguesia da Candelária, que a seguir se transcreve: -----

“Atendendo ao ofício ref. 26/07 da Junta de Freguesia da Candelária, que se anexa (Doc.1)relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar que:

- 1) A 22 de Maio de 2007 foi celebrado um Protocolo de Delegação de Competências entre esta autarquia e a Junta de Freguesia da Candelária, para a realização de diversas obras, que se anexa (Doc. 2);
- 2) O documento acima mencionado foi aprovado em reunião do executivo de 5 de Abril e aprovada a delegação de competências nas Juntas de Freguesia em sessão da Assembleia Municipal de 9 de Março do corrente ano;
- 4) No presente ofício, a Junta de Freguesia da Candelária vem solicitar a transferência da verba destinada ao ponto 2 do protocolo “Aquisição de casa na Mirateca para alargamento de caminho”, no montante de 5.000,00€, para a obra identificada no ponto 7 “Alargamento, reparação e manutenção de caminhos”, ficando esta rubrica com o montante de 19.104,00€;
- 5) A alteração solicitada não altera o valor total do Protocolo, que se mantém no montante de 50.354,00€;

Face ao exposto, e por força do artigo 66º nº1 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, poderá o órgão executivo, proceder à alteração proposta pela Junta de Freguesia da Candelária.”

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a alteração, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal a partir deste ponto começou a presidir a reunião do Executivo.

**9 – Programa de Apoio à Habitação dos Agregados Carenciados do Concelho da Madalena – Proposta de concessão de apoio por parte da Comissão de Análise – Para decisão. -----**

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a proposta da Comissão de Análise do Programa de Apoio à Habitação dos Agregados Familiares Carenciados no Município da Madalena, bem como a acta da mesma comissão e todos as informações necessárias ao processo, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28  
326  
Mudas f. s. p.

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta da Comissão de Análise, no âmbito do Programa de Apoio à Habitação dos Agregados Carenciados do Concelho da Madalena. ----

**10 – Da Sociedade Filarmónica União e Progresso Madalense – Pedido de apoio em três passagens aquando da celebração do acordo de Geminação com a Banda dos Bombeiros de Loures – Para decisão. -----**

Foi apresentado ao executivo, pela Funcionária da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Aldora Marcos, o ofício da Filarmónica União e Progresso Madalense, datado de 25/06/2007, solicitando apoio para a deslocação de três elementos dos órgãos sociais da Filarmónica União e Progresso Madalense ao Concelho de Loures, afim de formalizarem o Acordo de Geminação com a Banda dos Bombeiros de Loures, bem como a informação n.º 562/2007, de 27/06/2007, do Dr. Fernando Evangelho, do Gabinete de Estudos e Planeamento, que a seguir se transcreve: -----

“No seguimento do pedido de apoio para a deslocação de 3 elementos dos órgãos sociais da Sociedade filarmónica União e Progresso Madalense ao concelho de Loures para formalizarem o Acordo de Geminação com a Banda dos bombeiros de Loures, conforme documento em anexo, informo o seguinte: Nos termos do artigo 64º, nº 4, alínea b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra. O interesse municipal a que se refere esta alínea é um interesse público local, ou seja, aquele que é sentido pelos residentes na circunscrição municipal.

Sendo o interesse municipal um interesse próprio e comum da comunidade municipal, neste caso, entende-se existir interesse em colaborar no solicitado, atendendo que será um contributo para a divulgação do concelho, em particular, e da ilha, em geral.

Atendendo à informação da secção de contabilidade no sentido da autarquia não ter disponibilidade financeira para assumir a despesa com o apoio solicitado.”

O Sr. Presidente interveio para dizer que o Gabinete de Estudos e Planeamento pode dizer que este pedido é de interesse Municipal, acrescenta que pessoalmente discorda dessa apreciação, porque uma geminação entre duas instituições tem que envolver essas instituições e não apenas parcelarmente



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA MUNES  
9950-324 MADALENA DO FICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28

327

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name "Mendes" and the number "413".

representantes das instituições, acrescentou ainda que compete ao executivo decidir se é ou não de interesse municipal. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, não poder satisfazer o pedido solicitado, por falta de enquadramento orçamental, m conformidade com a informação acima transcrita. -----

**11 – Da Direcção do Grupo Folclórico do Salão – Pedido de apoio para um jantar e transporte para uma visita à nossa Ilha, no âmbito do intercâmbio do Grupo Folclórico do Salão com o Rancho de Glória do Ribatejo – Para decisão.** -----

Foi apresentado ao executivo, pela Funcionária da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Aldora Marcos, o ofício n.º 28/2007, da Direcção do Grupo Folclórico do Salão, datado de 18/06/2007, solicitando apoio em transporte e jantar ao Rancho de Glória do Ribatejo, no âmbito do intercâmbio com o Grupo Folclórico do Salão, bem como a informação n.º 563/2007, de 27/06/2007, do Dr. Fernando Evangelho, do Gabinete de Estudos e Planeamento, que a seguir se transcreve: -----

“No seguimento do pedido formulado pela Direcção do Grupo Folclórico do Salão, conforme documento em anexo, informo o seguinte:

Nos termos do artigo 64º, nº 4, alínea b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra. O interesse municipal a que se refere esta alínea é um interesse público local, ou seja, aquele que é sentido pelos residentes na circunscrição municipal.

Sendo o interesse municipal um interesse próprio e comum da comunidade municipal, neste caso, entende-se existir interesse em colaborar no solicitado, atendendo que será um contributo para a divulgação do concelho, em particular, e da ilha, em geral.

Conforme informação da Srª Secretária da Vice-presidência, não existe disponibilidade de efectuar o transporte dos 2 grupos com as viaturas municipais.

Conforme informação da secção de contabilidade não existe disponibilidade financeira para assumir a despesa com o aluguer de autocarros para efectuar o transporte solicitado.”

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, não ser possível efectuar o apoio solicitado, por falta de enquadramento orçamental, em conformidade com a informação acima transcrita. -----



## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28  
328  
Handwritten signatures and initials in blue ink.

### **12 – Do Clube Naval da Madalena – pedido de apoio para cerca de 40 pessoas relacionadas com o Campeonato Nacional de Atuns 2007 para que conheçam a nossa Ilha e ainda transporte até ao aeroporto visto estar programado para o dia 16 de Julho – Para decisão. -----**

Foi apresentado ao executivo, pela Funcionária da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Aldora Marcos, o ofício n.º 124CNMP, do Clube Naval da Madalena, datado de 12/06/2007, solicitando apoio em transporte para cerca de 40 pessoas a conhecer a nossa Ilha, no âmbito do Campeonato Nacional de Atuns 2007, a realizar na Madalena, bem como a informação n.º 566/2007, de 27/06/2007, do Dr. Fernando Evangelho, do Gabinete de Estudos e Planeamento, que a seguir se transcreve: -----

“No seguimento do pedido de apoio formulado pelo Presidente da Direcção do Clube Naval da Madalena, conforme documento em anexo, informo o seguinte:

Nos termos do artigo 64º, nº 4, alínea b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra. O interesse municipal a que se refere esta alínea é um interesse público local, ou seja, aquele que é sentido pelos residentes na circunscrição municipal.

Sendo o interesse municipal um interesse próprio e comum da comunidade municipal, neste caso, entende-se existir interesse em colaborar no solicitado, atendendo que será um contributo para a divulgação do concelho, em particular, e da ilha, em geral.

Conforme informação da Srª secretária da Vice-presidência, não existe disponibilidade de transporte com viaturas municipais para tão elevado número de pessoas.

Conforme informação da secção de contabilidade, não existe disponibilidade financeira para assumir a despesa com o aluguer de autocarro para o transporte solicitado.”

O Sr. Presidente interveio para salientar que não podendo apoiar no solicitado por falta de enquadramento orçamental, mas visto que é importante dar a conhecer a nossa Ilha às pessoas que nos visitam, a Câmara irá desenvolver esforços junto de instituições concelhias que possuem carrinhas e das restantes Autarquias da Ilha, para equacionar este pedido. -----



Madalena

## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA MUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28

329

*Handwritten notes and signatures:*  
A.M.  
Muda  
f.l.c.  
R

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, não ser possível efectuar o apoio solicitado, em conformidade com a informação acima transcrita, no entanto deliberou desenvolver todos os esforços a fim de equacionar o pedido solicitado. -----

### **13 – Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 904 Madalena – pedido de apoio em passagens para a participação de uma equipa de nove caminheiros no XXI ACANAC que se realiza em Idanha à Nova a 7 de Agosto – Para decisão. -----**

Foi apresentado ao executivo, pela Funcionária da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Aldora Marcos, o ofício do Agrupamento de Escuteiros 904 da Madalena, datado de 19/06/2007, solicitando apoio em passagens aéreas para participação no XXI ACANAC em Idanha à Nova, de 28 de Julho a 7 de Agosto, de uma equipa de nove caminheiros, bem como a informação n.º 574/2007, de 05/07/2007, do Dr. Fernando Evangelho, do Gabinete de Estudos e Planeamento, que a seguir se transcreve: -----

“No seguimento do pedido de apoio para participação no XXI ACANAC em Idanha à Nova, de 28 de Julho a 7 de Agosto, de uma equipa de nove caminheiros do Agrupamento 904 Madalena, conforme documento em anexo, informo o seguinte:

O pedido de apoio destina-se à comparticipação em passagens aéreas.

Nos termos do artigo 64º, nº 4, alínea b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra. O interesse municipal a que se refere esta alínea é um interesse público local, ou seja, aquele que é sentido pelos residentes na circunscrição municipal.

Sendo o interesse municipal um interesse próprio e comum da comunidade municipal, neste caso, entende-se existir interesse em colaborar no solicitado, atendendo que será um contributo para a promoção e divulgação do concelho;

Conforme informação dos serviços de contabilidade, o Agrupamento 904 da Madalena já foi contemplado, no corrente ano, a título de subsídio, com a importância de 1.000,00€ Acresce ainda que não há disponibilidade financeira para o apoio solicitado;



*Madalena*

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 528 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28

330

*Handwritten signatures and initials: "A13", "Nunes", and a circled "B".*

Concomitantemente, este pedido reúne as condições necessárias à sua apreciação pela Câmara Municipal.”

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, não poder satisfazer o pedido solicitado, por falta de enquadramento orçamental, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

**14 – Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 11 de Julho de 2007.** -----

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Maria Leontina Silva, o resumo diário da tesouraria referente ao dia onze de Junho, cujo total de disponibilidades era de duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte euros e dezanove cêntimos.

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento. -----

**II – Projecto de Arquitectura – Para decisão.** -----

**1 – Processo n.º 031/2007, de Henrique Manuel Goulart Marcos.** -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 0663/2007 de 05/07/2007, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----

“O requerente pretende proceder à construção de uma moradia num terreno de sua propriedade sita à Estrada Regional n.º 1 – 2.ª, Alto da Cerca, Criação Velha.

A pretensão respeita o Regulamento Geral da Edificações Urbanas e os parâmetros urbanísticos definidos para o Espaço Florestal, onde se situa a pretensão, tendo merecido parecer favorável por parte da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho.”

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o processo, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas doze horas e quarenta minutos, tendo sido a presente acta aprovada em minuta e assinada pelos membros do



**Madalena**

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 046  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28  
331

executivo presentes, ficando os Técnicos presentes na reunião encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos. -----

O PRESIDENTE: \_\_\_\_\_ *Amg*

OS VEREADORES: \_\_\_\_\_ *Juny*

\_\_\_\_\_ *Luís António Soares Soares*

\_\_\_\_\_ *João de Lencastre Silva*

\_\_\_\_\_ *João António de Sá*